



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SERTÂNIA

COMUNICAÇÃO INTERNA

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Do: Setor de compras

Para: Setor de Contabilidade/Tesouraria

ASSUNTO: Contratação de serviços de assessoria e de consultoria para prestação de serviços especializados na área de recursos humanos, para acompanhamento da elaboração e geração da folha de pagamento e seus relatórios, assim como lotação de software e envios de dados como DIRF, RAIS, conectividade social, E-social e Sagres-Pessoal da Câmara Municipal de Sertânia.

Prezado (a) Senhor (a)

Em estrita observância ao art. 72, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021 solicitamos a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em administração pública para a Câmara Municipal de Sertânia/PE.

Caso exista previsão, favor indicar a fonte do recurso correspondente à reserva no valor de **R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

Sertânia, 7 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

MARIA MARLUCE SAMPAIO SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SERTÂNIA

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Do: **Setor de Contabilidade/Tesouraria**

Para: **Setor de Compras**

Prezado Agente de Contratação,

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear as despesas relativas a **contratação de serviços de assessoria e de consultoria para prestação de serviços especializados na área de recursos humanos, para acompanhamento da elaboração e geração da folha de pagamento e seus relatórios, assim como lotação de software e envios de dados como DIRF, RAIS, conectividade social, E-social e Sagres-Pessoal da Câmara Municipal de Sertânia/PE**, tenho a informar-lhe que:

. Declaramos para fins do disposto no Art. 16, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa com a contratação, tem adequação orçamentária e financeira anual para o exercício 2024, com dotação orçamentária na rubrica e ela encontra-se reservada;

B. A dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Órgão: 01 Câmara Municipal de Sertânia

Unidade: 01 Câmara Municipal de Sertânia

Natureza da Despesa: 3.3.90.35

Declaramos para fins de atendimento ao inciso I, do Art. 16, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, para a contratação ora solicitada, que o impacto orçamentário-financeiro, com o desembolso estimado, não ocasionará impacto orçamentário-financeiro por tratar-se contratação de serviços de natureza continuada.

Sertânia, 7 de janeiro de 2025.

**ALESSANDRO BRASILIANO DA SILVA
TESOUREIRA**